



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 010/12

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que estude junto à Secretaria Municipal competente priorizar, neste primeiro semestre, a iluminação da quadra da Escola Municipal Eurico Leite de Moraes, no Jardim Adamantina.

A presente solicitação visa possibilitar a referida escola e toda a comunidade de bairro realizar atividade no horário noturno.

Plenário Vereador José Ikeda,

06 de fevereiro de 2012.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Vereadora

Adamantina tem responsabilidade ambiental